

Hospital de São João

Declaração n.º 66/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicam-se todas as adjudicações de obras efectuadas no ano de 2004 pelo Hospital de São João:

Obra de beneficiação/serviço	Objecto	Tipo de procedimento	Valor c/IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Financiamento
Impermeabilização geral	Impermeabilização de terraços e muretes	Concurso público n.º 21	126 302,79	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Hematologia clínica	Climatização da unidade c. intermédios	Concurso limitado n.º 8	73 896,93	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Hematologia clínica	Beneficiação dos sanitários	Concurso limitado n.º 13	22 415,64	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Hematologia clínica	Impermeabilização de terraços	Concurso limitado n.º 23	43 208,73	JOFILHOS	Orçamento HSI.
Cirurgia — UCI	Interligação de condutas de ar condicionado	Ajuste directo n.º 74	17 206,51	SISTAVAC	Orçamento HSI.
Urgência	Beneficiação da sala de emergência	Ajuste directo (aut. Secret. Est. Saúde)	327 250	Ladário	Saúde XXI.
Cirurgia plástica	Beneficiação dos sanitários	Ajuste directo n.º 159	14 105,53	Contorno	Orçamento HSI.
		<i>Total</i>	624 386,13		

4 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Departamento de Aprovisionamento, *Leonilde Cavaleiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 2791/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que Ângela Maria Catarino da Silva, candidata ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, no qual ficou classificada em 4.º lugar, se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, é retirada da lista de classificação final.

2 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência

Delegação Regional do Alentejo

Aviso n.º 2792/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários da Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência aprovada por despacho desta Delegação de 14 de Fevereiro de 2005 reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do supracitado diploma legal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL,
DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2793/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se informa que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança, referente ao ano de 2004, se encontra afixada nesta Secretaria-Geral, 12.º, edifício do MSSFC, Praça de Londres.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

4 de Março de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 5778/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2004 do Primeiro-Ministro, mediante proposta do Ministro das Finanças e da Administração Pública:

Maria do Rosário Cardoso Águas, Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança — autorizada a atribuição do subsídio de alojamento no montante de 75 % do valor da ajuda de custo correspondente ao índice 405, desde a data da sua posse e enquanto durarem as suas funções.

8 de Março de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos
Profissionais, I. P.

Rectificação n.º 432/2005. — *Subdelegação de poderes e de assisnatura* — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, o despacho n.º 1974/2005, rectifica-se que onde se lê «1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 21 055/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego na chefe de divisão de Apoio Geral, licenciada Maria Filomena Carriço Silva, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:» deve ler-se «1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 4469/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, subdelego na chefe de divisão de Apoio

Geral, licenciada Maria Filomena Carriço Silva, sem prejuízo do poder de advocação, a competência para:».

2 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Emília Doroteia Marques Martins de Melo Correia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 5779/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Março de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso misto, Ana Lúcia Neto de Sousa Sanôna, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 5780/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., responsável pelo pelouro dos recursos humanos, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Carlos Manuel Loureiro Fernandes, técnico profissional principal — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com efeitos reportados à data do despacho. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Director, o Director-Adjunto, *Tiago Mariz*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 5781/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, dando observância ao disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, subdelego, sem a faculdade de subdelegação, na Dr.ª Odete Romeira dos Santos Correia, com funções de coordenação no Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro, as seguintes competências genéricas:

- 1) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos funcionários afectos ao Núcleo;
- 2) Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as do ano seguinte, dentro dos limites legais;
- 3) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- 4) Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 5) Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar, cujas deslocações tenham sido autorizadas pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro;
- 6) Autorizar o pagamento de remunerações por trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, após prévia autorização da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro;
- 7) Assinar correspondência ou expediente necessário à mera instrução de processos pendentes no respectivo Núcleo, excepto a que é dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais, Inspecção-Geral, órgãos executivos das pessoas colectivas de direito público e órgãos executivos das câmaras municipais;
- 8) Autorizar as deslocações em serviço, desde que previamente cabimentadas, bem como o pagamento das ajudas de custo, com excepção das deslocações de serviço em viatura própria por conveniência de serviço;
- 9) Autorizar o pagamento antecipado de ajudas de custo.

Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho.

21 de Janeiro de 2005. — A Directora Distrital, *Maria Ana de Matos Leonardo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações

Despacho n.º 5782/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, autorizo a prestação de trabalho extraordinário, inclusive em dias de descanso semanal, complementar e feriados, ao pessoal que presta serviço neste Gabinete, designadamente em regime de destacamento ou requisição.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

23 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Aviso n.º 2794/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que lhe foi conferida pelo n.º 5 da deliberação do conselho de administração, de 28 de Setembro de 2004, tomada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, a vogal do conselho de administração Dr.ª Maria Teresa Rodrigues Xavier Pinto Maury subdelegou na directora de Estudos e Estratégia (DEE), Dr.ª Maria Teresa Reis Sobral Lupi Caetano, os poderes necessários para:

- a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do Departamento de Estudos e Estratégia (DEE), até ao montante de € 12 500, com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito;
- b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou de decisões superiormente proferidas em processos que corram pelo respectivo Departamento.

1 — As competências subdelegadas nos termos do presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão do Departamento de Estudos e Estratégia, com excepção dos poderes para a realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora de Estudos e Estratégia que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

11 de Fevereiro de 2005. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Maury*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 5783/2005 (2.ª série). — Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 3 de Março de 2005:

José Paulo de Massano Ranita Teixeira, técnico superior de 2.ª classe, e Ana Sofia Nunes da Cruz e Isabel Maria Mileu da Conceição, inspectores-adjuntos de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral — nomeados em comissão de serviço extraordinária estagiários da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais.

Pedro Luís Bordalo Gaiolas, técnico de administração tributária-adjunto de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral dos Impostos — nomeado em comissão de serviço extraordinária estagiário da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.